

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

Decreto nº.14/15

Baraúna/PB, 23 de Julho de 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA no uso de suas atribuições, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, de Baraúna, para o dia 15 de Setembro de 2015, com o objetivo de fortalecer a Política Nacional para as Mulheres.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "**Mais direitos, participação e poder para as mulheres**", que será dividido nos seguintes eixos temáticos: **I** - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade especificidades: avanços e desafios"; **II** - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios"; **III** - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e **IV** - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

**Parágrafo único** - O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados.

**Art. 3º** - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Ação Social.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ACYRTON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109050956</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 014/2015 - I CONFERÊNCIA DA MULHER
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	23/07/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/07/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109050956&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:17



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109050956**, intitulada **DECRETO Nº 014/2015 - I CONFERÊNCIA DA MUNLHER**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/07/2015

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 014/2015 - I CONFERÊNCIA DA MUNLHER

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109050956&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:17